

PORTARIA Nº 192/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”, e;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de Cofinanciamento Estadual aos municípios que serão contemplados com o PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL, para garantirem ações e serviços.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual do PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL, referente à competência MARÇO/2022, no valor total de R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais), conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

Dotação Orçamentária

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2520- Regionalização das Redes de Atenção em Saúde

Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA,

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

ANEXO ÚNICO

		REGIONALIZAÇÃO MARÇO/2022							-
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total	
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Médio Araguaia	AGUA BOA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00	
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00	
Sul	ALTO ARAGUAIA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00	
Norte Karajá	Araguaia ALTO BOA VISTA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	

Sul	ALTO GARCAS	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO TAQUARI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	APIACAS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	ARAPUTANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	ARENAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	ARIPUANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	BRASNORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	CACERES	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	11.500,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500,00	3.000,00	-	-	-	-	5.500,00
Sul	CAMPO VERDE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Alto Tapajós	CARLINDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	-	-	-	-	-	-	-

Teles Pires	CLAUDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	COCALINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLIDER	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Noroeste	COLNIZA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	COMODORO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONFRESA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CUIABA	8.500,00	6.000,00	-	6.000,00	-	-	20.500,00
Oeste	CURVELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	DENISE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	DIAMANTINO	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Sul	DOM AQUINO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
	REGIONALIZAÇÃO MARÇO/2022	-						
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Oeste	GLORIA D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	GUIRATINGA	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00

Oeste	INDIAVAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	ITANHANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	ITAUBA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ITIQUEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JACIARA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	JANGADA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	JAURU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	JUARA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Noroeste	JUINA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Noroeste	JURUENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARI D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	MARCELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NOBRES	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NORTELANDIA	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Norte	NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	-	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIRATA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
REGIONALIZAÇÃO MARÇO/2022		-						

Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES E LACERDA	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	POXOREO	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERENCIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	SANTO AFONSO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Sul		SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-	-	-	-	-
Baixada Cuiabana		SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Karajá	Araguaia	SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul		SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte		SAO JOSE DO RIO CLARO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia		SAO JOSE DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste		SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sul		SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte		SAPEZAL	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Karajá	Araguaia	SERRA NOVA DOURADA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires		SINOP	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Teles Pires		SORRISO	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Vale do Arinos		TABAPORA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte		TANGARA DA SERRA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires		TAPURAH	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto		TERRA NOVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul		TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia		TORIXOREU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires		UNIAO DO SUL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste		VALE DE SAO DOMINGOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana		VARZEA GRANDE	2.500,00	3.000,00	-	6.000,00	-	-	11.500,00
Teles Pires		VERA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste		VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Baixo Araguaia	VILA RICA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
TOTAL MENSAL	213.000,00	57.000,00	45.000,00	72.000,00	7.000,00	2.000,00	396.000,00	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb2c18ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar